



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83

*"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **EVARISTO ALVES NOGUEIRA**"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **EVARISTO ALVES NOGUEIRA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao ho menageado, far-se-ã em sessão solene, em data a ser previamen te designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrã rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE M A R Ç O DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente
